

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Emenda ao Projeto-de-Lei nº 124/13

A Comissão de Justiça e Redação, vem por meio desta propor novas redações a ementa, ao Art.1º e ao parágrafo único do art. 6º, que passam a ter as seguintes redações:

**Ementa** 

Institui Área de Interesse Especifico Urbanístico – AIEU, para Regularização Fundiária.

**Art. 1º.** Institui Área de Interesse Específico Urbanístico – AIEU, para assentamentos e ocupações informais, fixando normas e procedimentos coma finalidade de promover a regularização fundiária, integrando-se à estrutura urbana da cidade, conforme a legislação vigente e Lei Municipal n 2.146, de 11 de outubro de 2006.

**Parágrafo único.** Esta AIEU deverá ser incluída no anexo 8 da Lei 2.146, de 11 de outubro de 2006.

Sala das Comissões, 10 de Junho de 2014.

Ver. JONAS XAVIER - PROS Presidente

Ver. LUIS ERNANI ALVES – CHACRINHA - PMDB Relator

Ver. ANTONIO ARILENE PEREIRA - PTB Secretario